



Governo Municipal **I PORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 940/2023

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES
À SERVIDORA EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*
- b) *o protocolo servidor e-245/2023;*
- c) *o Parecer Jurídico.*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 15 de maio de 2023, à Servidora EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 096/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, licença especial de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2022, de acordo com o Art. 164 da Lei n.º 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – PR.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de maio de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
1977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2023.05.15 13:29:04 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2771 Página 141 Ano: XII

Data: 16/05/2023

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 16/05/2023. Edição 2771.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:0E69D741

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO 121/2023**

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a funcionária JOSELI BORGES DE SOUZA HEIMOVSKI, durante o período de 11/05/2023 a 11/05/2023, conforme atestado médico apresentado pelo servidor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 12 de maio de 2023.

CLEONICE AP. KUFENER SCHUCK
Presidente Do CIS AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:65AC93EE

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 940/2023**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS)
MESES À SERVIDORA EDNA APARECIDA DE
SOUZA ZANIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
o protocolo servidor e-245/2023;
o Parecer Jurídico.*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 15 de maio de 2023, à Servidora **EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 096/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, licença especial de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2022, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – PR.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:974E17C7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 049/2023**

DECRETA LUTO OFICIAL, PELO FALECIMENTO DO SENHOR LUIS BORTONE, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando:

O falecimento do senhor **Luis Bortone**, ocorrido na data de 14 de maio de 2023;

Os trabalhos dedicados a cidade de Iporã no decorrer de sua vida como cidadão e como servidor público municipal;

Finalmente, que é dever do Poder Público de Iporã, render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Iporã, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhor **Luis Bortone**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Iporã, tendo prestado ultimamente, com grande desempenho, no cargo de Operador de Trator Agrícola, junto a Secretaria de Infraestrutura Rural.

Art. 2º. Este decreto entra vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da lei.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **quinze** dias do mês de **maio** do ano de dois mil e **vinte e três**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3134510B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº020/2023 PMI-
PROCESSO 060/2023**

SOLICITANTE:
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao Senhor Prefeito:

Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, que prevêem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de aulas de estética, para a Secretaria de Assistência Social.

Objeto

Contratação emergencial da empresa **SHARITA HERRANA AZEVEDO DE OLIVEIRA 08269055956**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.181.990/0001-02, no valor de R\$8.400,00 (Oito mil quatrocentos reais), para prestação de serviços de aulas de estética,